



PROCESSO N° 430/12

PROTOCOLO N.º 11.115.527 - 5

PARECER CEE/CEB N.º 167/12

APROVADO EM 15/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VISÃO

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 414/12-SUED/SEED, de 12 de março de 2012, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 08/08/2011, de interesse do Centro de Educação Profissional Visão, do município de Cambé, que por sua direção solicita credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Visão, localizado na Rua Belo Horizonte, 1425, Centro, do município de Cambé é mantido por Centro de Educação Profissional Visão Ltda - ME. (fls. 05)

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às fls. 10 a 54.

O plano de formação continuada de docentes e a proposta pedagógica estão anexados às fls.75 a 127.

Organograma Funcional encontra-se às fls. 124.



PROCESSO N° 430/12

3. Corpo Técnico Administrativo (fls. 56)

Nome	Formação	Função
-Guilherme Polonio Guasti	-Técnico em Química	-Direção Geral
-Maria Aparecida Bianchi	-Bacharel em Administração	-Secretária Escolar
-Izildinha Aparecida Polonio Guasti	-Pedagogia/Administração Escolar -Especialização em Supervisão Escolar	Direção de Ensino/Coordenação Pedagógica
-Cassio Elandro Rossi	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem -Especialização em Suporte Avançado de Vida	-Coordenação de Curso e de Estágio

4. Dados Gerais do Curso (fls. 346)

-Curso: Técnico em Enfermagem

-Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

-Carga Horária do Curso: 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado

-Regime de Funcionamento: 1ª Modalidade – de 2ª a 6ª feira, no período matutino – das 7 horas e 45 minutos às 12 horas; período vespertino – das 13 horas e 15 minutos às 17 horas e 30 minutos e noturno – das 19 horas às 23 horas

2ª Modalidade – 03 vezes por semana, 2ª, 3ª e 5ª ou 4ª, 5ª e 6ª feira, no período matutino - das 07 horas e 45 minutos às 12 horas; vespertino – das 13 horas e 15 minutos às 17 horas e 30 minutos e noturno – das 19 horas às 23 horas

3ª Modalidade – finais de semana, 6ª feira - período noturno, das 19 horas às 23 horas; sábado – matutino, das 7 horas e 45 minutos às 12 horas e vespertino, das 13 horas e 15 minutos às 17 horas e 30 minutos

-Regime de Matrícula: modular

-Número de Vagas: 35 vagas por turma

-Período de Integralização do Curso: de 2ª a 6ª feira, mínimo de 20 meses; 03 vezes por semana, mínimo de 30 meses e finais de semana, mínimo de 30 meses e máximo de cinco anos



PROCESSO N° 430/12

-Requisitos de Acesso: 18 anos completos, estar cursando o Ensino Médio ou tê – lo concluído

-Modalidade de Oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

5. Justificativa (fls. 07 e 133)

(...)

O município de Cambé vem crescendo aceleradamente aumentando a população, a necessidade de profissionais no mercado de trabalho com mão de obra especializada, principalmente na área da Saúde que tanto necessita de profissionais capacitados para um atendimento digno com qualidade e respeito aos cidadãos.

As pessoas que desejam ingressar no mercado de trabalho ou qualificar-se para ele, necessitam deslocar-se para municípios vizinhos, acarretando despesas e tempo, o que muitas vezes desanima e impede a busca de melhoria na qualidade de vida.

Tendo clareza dessa realidade em nosso município, o Centro de Educação Profissional Visão vem ofertar cursos de Educação Profissional com qualidade e profissionais capacitados e experientes para a população de Cambé e região.

(...) O modelo de assistência à Saúde adotado em nosso país é baseado numa organização "hospitalocêntrica". Esse modelo encontra respaldo principalmente no subsistema privado com a crescente incorporação de sofisticadas tecnologias a grande utilização de novos medicamentos, o uso intensivo de equipamentos médicos, a difusão do uso de serviços diagnósticos e automação de testes laboratoriais

Entretanto, algumas macro tendências vem indicando novas direções para a área da Saúde. A prioridade pela manutenção da saúde, as substituições dos medicamentos. A desospitalização com atendimento domiciliar e a utilização das terapias alternativas é uma das vertentes em rápida evolução no mundo.

Tendo em vista a necessidade de profissionais qualificados para atuarem na área da saúde propomos a implantação do Curso Técnico em Enfermagem.

6. Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 135.

7. Perfil Profissional (fls.139)

-Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem

Atua como agente em saúde, informando e orientando a comunidade sobre hábitos e medidas geradoras de melhores condições de vida, prevenindo e promovendo a saúde, ajudando – os a adquirir a autonomia na manutenção da própria saúde. Atua como cidadão visando manter a vida e prevenir complicação até a chegada de atendimento médico, observando a escala de prioridades para o atendimento. Profissional apto a executar atividades auxiliares, atribuídas à equipe de enfermagem, preparar paciente para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação.

-Técnico em Enfermagem



PROCESSO N° 430/12

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

8. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Biocenter-Central de Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
- Laboratório de Análises Clínicas S/S
- Clínica dentária Central – Caminoto Silva e Ribeiro Ltda.
- Santa Casa de Misericórdia de Cambé
- Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Os termos estão anexados às folhas 196 a 208.



PROCESSO N° 430/12

9. Organização Curricular

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, apresenta carga horária de 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Matriz Curricular (fls. 353 a 354)

MATRIZ CURRICULAR
Curso: Técnico em Enfermagem – Ano de Implantação 2011
Turnos: Matutino, Vespertino e Noturno.
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Módulo	Função	Subfunção	CH	Total
Módulo I	F.1- Educação para Saúde	SF.1.1-Princípios e Normas de Higiene e Saúde/ Educação para o Autocuidado	30	140h
	F.2- Proteção e Prevenção I	SF.2.1-Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho de Enfermagem	20	
		SF.2.2-Biossegurança nas Ações de Saúde	20	
	F.6- Apoio Instrumental I	SF.6.1- Ergonomia I	10	
		SF.6.2- Anatomia e Fisiologia I	10	
		SF.6.3- Psicologia I	10	
		SF.6.4- Português I	10	
SF.6.5- Matemática I		10		
	SF.6.6- Semiologia e Semiotécnica I	20		
	Estágio	80	80h	
Módulo II	F.3- Recuperação e Reabilitação I	SF.3.1-Suporte Básico à Vida	50	170h
	F.4- Gestão em Saúde I	SF.4.1-Organização do Processo de Trabalho em Saúde/Sistema de Saúde	30	
		SF.5.1-Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	30	
	F.6- Apoio Instrumental II	SF.6.2- Anatomia e Fisiologia II	10	
		SF.6.3- Psicologia II	10	
		SF.6.4- Português II	10	
		SF.6.5- Matemática II	10	
	SF.6.6- Semiologia e Semiotécnica II	20		
	Estágio	80	80h	
Módulo III	F.2-Proteção e Prevenção II	SF.2.3-Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem	20	150h
		SF.2.4-Assistência em Saúde Coletiva/Vigilância em Saúde	60	
	F.6- Apoio Instrumental III	SF.6.2- Anatomia e Fisiologia III	10	
		SF.6.3- Psicologia III	10	
		SF.6.4- Português III	10	
		SF.6.5- Matemática III	10	
		SF.6.6- Semiologia e Semiotécnica III	30	
	Estágio	80	80h	
Módulo IV 250h	F.3 Recuperação e Reabilitação II	SF.3.2-Assistência a Clientes /Pacientes em Tratamento Clínico	60	170h
		SF.3.3-Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	60	
	F.6- Apoio Instrumental IV	SF.6.2- Anatomia e Fisiologia IV	10	
		SF.6.3- Psicologia IV	10	
		SF.6.4- Português IV	10	
		SF.6.6- Semiologia e Semiotécnica IV	20	
		Estágio	80	
Módulo V	F.3 Recuperação e Reabilitação III	SF.3.4-Assistência a Pacientes em Saúde Mental	40	170h
		SF.3.5-Assistência a Crianças e Adolescentes, Jovens e a Mulher.	70	
	F.6- Apoio Instrumental V	SF.6.2- Anatomia e Fisiologia V	10	
		SF.6.3- Psicologia V	10	
		SF.6.4- Português V	10	
		SF.6.6- Semiologia e Semiotécnica V	30	
		Estágio	80	



PROCESSO N° 430/12

Modulo VI	F.3 Recuperação e Reabilitação IV	SF.3.6-Assistência a Clientes/Pacientes em Situação de Urgência e Emergência I	50	190h
		SF.3.7-Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave I	50	
	F4. Gestão em Saúde II	SF.4.2-Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	20	
	F.6- Apoio Instrumental VI	SF.6.1- Ergonomia II	10	
		SF.6.2- Anatomia e Fisiologia VI	10	
		SF.6.3- Psicologia VI	10	
SF.6.4- Português VI		10		
SF.6.5- Matemática IV	10			
SF.6.6- Semiologia e Semiotécnica VI	20			
Estagio	100	100h		
Modulo VII	F.3 Recuperação e Reabilitação V	SF.3.6-Assistência a Clientes/Pacientes em Situação de Urgência e Emergência II	45	210h
		SF.3.7-Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave II	45	
	F4. Gestão em Saúde III	SF.4.2-Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	20	
	F.6- Apoio Instrumental VII	SF.6.1- Ergonomia III	05	
		SF.6.2- Anatomia e Fisiologia VII	10	
		SF.6.3- Psicologia VII	10	
SF.6.4- Português VII		10		
SF.6.5- Matemática V	15			
SF.6.6- Semiologia e Semiotécnica VII	50			
Estagio	100	100h		
Subtotal				1200h
Estágio				600h
Total				1800h



PROCESSO N° 430/12

10. Certificação (fls.272)

Módulos I, II, III, IV e V : Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem

Módulos VI e VII : Diploma de Técnico em Enfermagem ao aluno que concluir o curso e apresentar a conclusão do Ensino Médio e 18 anos completos.

11. Critérios de Avaliação (fls. 195)

(...)

Será considerado aprovado o aluno que apresentar:

- a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária total do módulo;
- b) média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada uma das subfunções do módulo, tendo como parâmetro as avaliações das competências e habilidades previstas para o módulo.

12. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 195.

13. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 209.

14. Corpo Docente (fls. 355 a 356)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Cássio Elandro Rossi	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem -Especialização em Suporte Avançado de Vida	-Coordenação do Curso -Coordenação de Estágio -Assistência Cliente/Paciente em Situação de Urgência e Emergência I e II -Assistência Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico -Assistência a Crianças, Adolescentes, Jovens e a Mulher -Semiologia e Semiotécnica I e II -Suporte Básico da Vida
-Mauro Bocato	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Classificação de Doenças -Especialização em Saúde Coletiva e Gerência de Serviços de Saúde -Especialização de Equipe Estaduais e Municipais em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	-Assistência em Saúde Coletiva/Vigilância em Saúde -Organização de Processos de Trabalho em Saúde/Sistema de Saúde -Semiologia e Semiotécnica III e IV



PROCESSO N° 430/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Caroline Rodrigues Santos	-Bacharel em Enfermagem	-Princípios e Normas de Higiene e Saúde/Educação para o Autocuidado
-Janaína Souza Melo	-Bacharel em Enfermagem	-Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho de Enfermagem -Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave I e II
-Daniela Godoy Zabine	-Bacharel em Enfermagem	-Preparação e Acompanhamento de Exames de Diagnósticos
-Keila Cínara Feltran Chinaglia	-Bacharel em Administração -Especialização em Administração Hospitalar e de Serviços de Saúde	-Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I e II
-Aline Guasti de Souza	-Letras Anglo Portuguesas	-Português – I,II, III, IV, V , VI, VII
-Marisa de Fátima Bocatti	-Matemática -Especialização em Português e Literatura	-Matemática – I, II, III, IV, V
-Maria de Fátima Cardoso de Souza	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico -Assistência a Pacientes em Saúde Mental -Semiologia e Semiotécnica V e VI
-Gláucia Penasso	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia – I, II, III, IV, V, VI, VII
-Rosângela Lopes Carvalho	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Infecção Hospitalar	-Biossegurança nas Ações de Saúde -Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem -Semiologia e Semiotécnica VII
-Leiliane Rocha Rossini	-Bacharel em Fisioterapia -Especialização em Recursos Terapêuticos e Técnicas Posturais	-Anatomia e Fisiologia I, II, III, IV, V, VI, VII -Ergonomia I, II, III

15. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio consta às fls. 174 e as práticas profissionais estão anexadas às fls. 183.



PROCESSO N° 430/12

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 66 a 73 - 275 a 283 – 339 a 344 – 365 a 388.

17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 055/12, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Nilva Oliveira da Luz, licenciada em Ciências; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física; Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas e como perita Andrea Muniz de Oliveira Alves, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável ao credenciamento e autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls.461 a 473).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n° 104/12-DET/SEED, somos pelo credenciamento do Centro de Educação Profissional Visão, município de Cambé, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 20 ou 30 meses, conforme regime de matrícula, 35 vagas por turma, presencial, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Com o ato autorizatório a instituição de ensino ficará credenciada para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações n° 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.



PROCESSO N° 430/12

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização de funcionamento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 15 de março de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB